

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº103 de 10 de junho de 2024

Página 1



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

DECRETO Nº 7445/2024
DE 10 DE JUNHO DE 2024.

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$200.000,00(duzentos mil reais), conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1737/2023, de 22 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 200.000,00(duzentos mil reais) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.003 - FUNDEB

Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Fundamental

12.361.43.2161.31909400000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais impostos vinculados à educação básica R\$100.000,00

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.002 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Infantil

12.365.43.2073.31909400000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB R\$100.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.003 - FUNDEB

Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Fundamental

12.361.43.2161.31901600000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL

00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais impostos vinculados à educação básica R\$100.000,00

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.002 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Infantil

12.365.43.2073.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB R\$100.000,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2024 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1737/2023.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de Junho de 2024, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 10 de Junho de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
MARCONDES
SILVA:04318688917
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.06.10 15:18:45 -03'00'



S.M. SAÚDE

PORTARIA Nº 53 / 2024 - DIÁRIA
DE 10 DE JUNHO DE 2024

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Saúde da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6813/2023 de 17 de Janeiro de 2023 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Saúde da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Acompanhar os idosos nos jogos de integração do idoso - série bronze, realizando serviços e cuidados de enfermagem. no período de 18/06/2024 a 21/06/2024, conforme disposto no Protocolo nº 35557/2024, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matricula	Qtd Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
ROBERTA SANTIAGO DE SOUZA	008.938.579-98	Mt em enfermagem	241901	3	R\$ 758,88	R\$ 2.276,64

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 10 de Junho de 2024.

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 6813/2023
FRANCISCO ROBERTO BARBOSA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 6813/2023



S.M. ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 60 / 2024 - DIÁRIA
DE 07 DE JUNHO DE 2024

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Administração da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6930/2023 de 14 de Abril de 2023 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Administração da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Visita técnica para conhecer as soluções em TIC e o portfólio de serviços da CTD Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento em Londrina e Maringá/PR no período de 20/06/2024 a 21/06/2024, conforme disposto no Protocolo nº 34787/2024, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matricula	Qtd Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
GIULIANO DA SILVA PASTEGA	073.765.559-35	Assistente Administrativo	351958	1	R\$ 758,88	R\$ 758,88

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 07 de Junho de 2024.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº103 de 10 de junho de 2024

Página 2



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Arrecadação
Rua Macedônia, 315 - Centro
Fazenda Rio Grande - PR
www.fazendariogrande.pr.gov.br

10/06/2024, 14:21

sisistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?fe=n&n_r_oficio=63



PORTARIA Nº 63 / 2024 - DIÁRIA
DE 10 DE JUNHO DE 2024

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal Da Mulher da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6228/2022 de 21 de Fevereiro de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal Da Mulher da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) 2ª Temporada Caravana Paraná Unido pelas Mulheres em Foz do Iguaçu -PR no período de 20/06/2024 a 22/06/2024, conforme disposto no Protocolo nº 34912/2024, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtd de Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
JULIANA DE LIMA THEODORO	033.570.819-62	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	350647	2	R\$ 1.011,84	R\$ 2.023,68
SUELEN APARECIDA MINEO VIDAL	072.654.729-85	ASSESSORA COORDENADORA	262010	2	R\$ 1.011,84	R\$ 2.023,68

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 10 de Junho de 2024.

GIULIANA BATISTA DAL TOSO MARCONDES
Secretária Municipal da Mulher
Decreto 6228/2022

PUBLICAÇÃO DE ERRATA

Publicação de errata devido a erro de informação constante na Portaria nº 061/2024, publicada no dia 07 de junho de 2024, no Diário Oficial do Município nº 102/2024.

Informo que onde se lê "046.156.919-50", leia-se "046.156.819-50".

Fazenda Rio Grande, 10 de junho de 2024.

Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de Finanças
Decreto 6235/2022



PORTARIA Nº 62 / 2024 - DIÁRIA
DE 07 DE JUNHO DE 2024

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Administração da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6930/2023 de 14 de Abril de 2023 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Administração da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Curso prático de sindicância e processo administrativo disciplinar em Curitiba/PR no período de 12/06/2024 a 13/06/2024, conforme disposto no Protocolo nº 34221/2024, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtd de Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
DENISE FERREIRA GOMES	800.677.789-68	Professora	291601	2 x 25%	R\$ 63,24	R\$ 31,62
ADELIA TERESINHA BARAN PETRY	761.323.749-49	Assistente Administrativo	101	2 x 25%	R\$ 63,24	R\$ 31,62
SANDRA MA RAMOS DOS SANTOS	020.468.219-39	Professora	58601	2 x 25%	R\$ 63,24	R\$ 31,62

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 07 de Junho de 2024.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

https://sisistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?fe=n&n_r_oficio=63
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 046/2024
De 10 de junho de 2024

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o disposto no edital do Pregão Eletrônico 03/2024:

CONSIDERANDO o item 7 do Edital do Pregão Eletrônico 03/2024, que disciplina a realização da prova de amostra;

RESOLVE

Art. 1º Nomear os integrantes da Comissão de Avaliação de Amostras — CAA com a composição seguinte:

- A — Aline da Silva Cruz, CPF nº ***.789.689-**
- B — Karina Zinko Toral, CPF nº ***.030.429-**
- C — Maicon Douglas Coimbra, CPF nº ***.322.589-**
- D — Neila Camini, CPF nº ***.079.189-**
- E — Roselinda de Barros Vieira, CPF nº ***.482.779-**

Art. 2º Compete a Comissão de Avaliação ora nomeada:

I – Avaliar o preenchimento dos requisitos constantes no item 7 do Edital PE 03/2024;

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com validade restrita ao certame supracitado.

Dado e traçado pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, em 10 de junho de 2024.

ALESANDRO BORDIGNON
WEISS:004605229
14

ALESANDRO BORDIGNON WEISS
Presidente

LEONARDO DE PAULA DIAS
Data: 10/06/2024 15:42:44 -0300
Verifique em: <https://verificador.betha.cloud>

LEONARDO DE PAULA DIAS
1º Secretário

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº103 de 10 de junho de 2024

Página 3



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande torna público que será realizada abertura de procedimentos licitatórios, conforme planilha abaixo:

MODALIDADE	NÚMERO	ABERTURA	OBJETO	HORÁRIO
Pregão Eletrônico	04/2024	21/06/2024	Aquisição de utensílios para manutenção predial para Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.	08h30
Pregão Eletrônico	05/2024	24/06/2024	Aquisição de equipamentos permanentes e suprimentos de informática para Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.	08h30

O editais referente aos Pregões Eletrônicos 04 e 05/2023 estarão disponíveis a partir do dia 11/06/2024, ambos no site da Câmara Municipal www.camarafazendariogrande.pr.leg.br e no site www.gov.br/compras/

Maiores informações poderão ser retiradas através do fone 41 3627-1664 ou através do e-mail licitacoes@fazendariogrande.pr.leg.br

Fazenda Rio Grande, 10 de junho 2024.

Fernando Dornier de Amaral
Agente de Contratação

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br



ERRATA – REPUBLICAÇÃO

Republica-se a Portaria nº099/2024, de 15 de abril de 2024, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico nº 068/2024 de 17 de abril de 2024, haver constado erro de informação.

Fazenda Rio Grande, 24 de maio de 2024.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022



PORTARIA Nº 099/2024/SMA
DE 15 DE ABRIL DE 2024

Súmula: "Nomeia para o cargo de assistente social, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 017/2024, para ocupar o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, Classe – A, Nível 1, Grupo Ocupacional - Superior, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014, a partir de 15 de abril de 2024, conforme Anexos I desta Portaria;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 15 de Abril de 2024.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - 780-NXY-EW1-Z3X
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



ANEXO I – PORTARIA 099/2024 – SMA

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
DANIELE SARABIA LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	SMAS
ELISANGELA LEITE DA COSTA LEMOS	ASSISTENTE SOCIAL	SMAS
MARA ROSANI BLOEDOW PACHECO LAMARCK	ASSISTENTE SOCIAL	SMAS

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - 780-NXY-EW1-Z3X
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - 780-NXY-EW1-Z3X
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº103 de 10 de junho de 2024

Página 4



PORTARIA Nº 123/2024/SMA
DE 07 DE MAIO DE 2024

Súmula: "Nomeia para o cargo de assistente social, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR**, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 023/2024, para ocupar o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, Classe – A, Nível 1, Grupo Ocupacional - Superior, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014, a partir de 07 de maio de 2024, conforme Anexos I desta Portaria;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 07 de Maio de 2024.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - J0N/WV/LZ2-E4Q
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



ANEXO I – PORTARIA 123/2024 – SMA

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
ANA RAQUEL DE OLIVEIRA ALVES	ASSISTENTE SOCIAL	SMA5



PORTARIA Nº 125/2024/SMA
DE 08 DE MAIO DE 2024

Súmula: "Nomeia para o cargo de psicólogo, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR**, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 023/2024, para ocupar o cargo de **PSICÓLOGO**, Classe – A, Nível 1, Grupo Ocupacional Superior, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014, a partir de 08 de Maio de 2024, conforme Anexos I desta Portaria;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 08 de Maio de 2024.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - 6EL/R2Q-CPN-04N
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



ANEXO I – PORTARIA 125/2024 – SMA

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
DANIELLE CRISTHINE DINIZ WEÇOSKI	PSICÓLOGO	SME

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - J0N/WV/LZ2-E4Q
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - 6EL/R2Q-CPN-04N
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº103 de 10 de junho de 2024

Página 5



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 130/2024/SMA
DE 13 DE MAIO DE 2024

Súmula: "Nomeia para o cargo de professor 40 horas, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 024/2024, para ocupar o cargo de **PROFESSOR 40 HORAS**, Classe – A, Nível 1, Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014, a partir de 13 de maio de 2024, conforme Anexos I desta Portaria;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 13 de Maio de 2024.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - WR7-1JC-QEG-0K0
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



ANEXO I – PORTARIA 130/2024 – SMA

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
GEISA COSTA ARAUJO	PROFESSOR 40 HORAS	SME



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 131/2024/SMA
DE 15 DE MAIO DE 2024

Súmula: "Nomeia para o cargo de professor 20 horas, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 024/2024, para ocupar o cargo de **PROFESSOR 20 HORAS**, Classe – A, Nível 1, Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014, conforme Anexos I desta Portaria;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 15 de Maio de 2024.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - VY6-04O-QRP-6CL
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



ANEXO I – PORTARIA 131/2024 – SMA

NOME	CARGO	DATA DA POSSE	LOTAÇÃO
AECIO RUANI DE OLIVEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR 20h	15/05/2024	SME
ALDELEI ALUISIO DOS SANTOS	PROFESSOR 20h	15/05/2024	SME
DANNA EYLLIN PRESTES VALIM	PROFESSOR 20h	16/05/2024	SME
FERNANDA QUEIROZ RIBEIRO FROIS	PROFESSOR 20h	15/05/2024	SME
MAYARA DE OLIVEIRA ORTENER DA SILVA	PROFESSOR 20h	15/05/2024	SME
MONIZE MARTINS DANESCKI	PROFESSOR 20h	15/05/2024	SME
PATRICIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR 20h	15/05/2024	SME
PRISCILA TALITA DA SILVA LOPES	PROFESSOR 20h	15/05/2024	SME
SHARA ALICE LEAL BATISTA	PROFESSOR 20h	15/05/2024	SME

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - WR7-1JC-QEG-0K0
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - VY6-04O-QRP-6CL
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº103 de 10 de junho de 2024

Página 6



PORTARIA Nº 132/2024/SMA
DE 15 DE MAIO DE 2024

Súmula: "Nomeia para o cargo de professor 40 horas, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelos Editais 023 e 024/2024, para ocupar o cargo de **PROFESSOR 40 HORAS**, Classe – A, Nível 1, Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014, conforme Anexos I desta Portaria;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 15 de Maio de 2024.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - 46f0V4-3WY-720
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



ANEXO I – PORTARIA 132/2024 – SMA

NOME	CARGO	DATA DA POSSE	LOTAÇÃO
ANDREA MENDES GALESKI	PROFESSOR 40h	15/05/2024	SME
CARMEM APARECIDA DE ALMEIDA	PROFESSOR 40h	15/05/2024	SME
CAROLINE HOPPE	PROFESSOR 40h	16/05/2024	SME
CAROLINE DA SILVA LEMOS	PROFESSOR 40h	15/05/2024	SME
DAIANE PROCÓPIO DA SILVA	PROFESSOR 40h	15/05/2024	SME
ELSIMARA PEREZ SOARES MORAES	PROFESSOR 40h	17/05/2024	SME
EMANOEL AMANDA DA CRUZ	PROFESSOR 40h	15/05/2024	SME
GEISE CRISTINA SILVA SANTOS	PROFESSOR 40h	15/05/2024	SME
GLAUCÉ DAMASCENO DE PAULA	PROFESSOR 40h	15/05/2024	SME
LAISA FERNANDA PITTNER	PROFESSOR 40h	15/05/2024	SME
LAURA DILZE ALBINO DA SILVA	PROFESSOR 40h	15/05/2024	SME
MARCIA ALMEIDA DA SILVA	PROFESSOR 40h	15/05/2024	SME
MARCELA VIANA DE LIMA DOS SANTOS	PROFESSOR 40h	15/05/2024	SME

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - 46f0V4-3WY-720
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PORTARIA Nº 133/2024/SMA
DE 15 DE MAIO DE 2024

Súmula: "Nomeia para o cargo de enfermeiro, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 022/2024, para ocupar o cargo de **ENFERMEIRO**, Classe – A, Nível 1, Grupo Ocupacional Superior, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014, a partir de 15 de maio de 2024, conforme Anexos I desta Portaria;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 15 de maio de 2024.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - 0KE-V8D-Y8E-3M
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



ANEXO I – PORTARIA 133/2024 – SMA

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
CAROLINE ABREU DE SALVES	ENFERMEIRO	SMS

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - 0KE-V8D-Y8E-3M
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº103 de 10 de junho de 2024

Página 7



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 138/2024/SMA
DE 20 DE MAIO DE 2024

Súmula: "Nomeia para o cargo de assistente administrativo, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 026/2024, para ocupar o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Classe – A, Nível 1, Grupo Ocupacional Médio - Técnico, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014, a partir de 20 de maio de 2024, conforme Anexos I desta Portaria;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 20 de maio de 2024.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - 783-9VY-8EM-2KY
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I – PORTARIA 138/2024 – SMA

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
LUCIANA VANESKA SILVEIRA BORGES RAMOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 139/2024/SMA
DE 20 DE MAIO DE 2024

Súmula: "Nomeia para o cargo de Auxiliar de Farmácia, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 026/2024, para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE FARMÁCIA**, Classe – A, Nível 1, Grupo Ocupacional Médio - Técnico, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014, a partir de 20 de maio de 2024, conforme Anexo I desta Portaria;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 20 de maio de 2024.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - 0R5-OV9-P00-4G2
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I – PORTARIA 139/2024 – SMA

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
AMABILLY HELOISE BISCAIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	SMS
NATHÁLIA DA SILVA NOJOSA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	SMS

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - 783-9VY-8EM-2KY
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - 0R5-OV9-P00-4G2
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº103 de 10 de junho de 2024

Página 8



PORTARIA Nº 140/2024/SMA
DE 20 DE MAIO DE 2024

Súmula: "Nomeia para o cargo de Motorista Categoria "D", do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 025/2024, para ocupar o cargo de **MOTORISTA CATEGORIA "D"**, Classe – A, Nível 1, Grupo Ocupacional - Básico, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014, conforme Anexos I desta Portaria;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 20 de maio de 2024.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - P0Y-ORE-0DN-M63
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



ANEXO I – PORTARIA 140/2024 – SMA

NOME	CARGO	DATA DA POSSE	LOTAÇÃO
CLEYTON FERNANDES DO VALE	MOTORISTA CATEGORIA "D"	20/05/2024	SMAS
DIEGO HENRIQUE MACHADO	MOTORISTA CATEGORIA "D"	22/05/2024	SMAS
ROGERIO CARLOS IACHENSKI	MOTORISTA CATEGORIA "D"	20/05/2024	SMAS
THIAGO COSTA DE FRANÇA	MOTORISTA CATEGORIA "D"	20/05/2024	SMAS

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - P0Y-ORE-0DN-M63
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PORTARIA Nº 149/2024/SMA
DE 27 DE MAIO DE 2024

Súmula: "Nomeia para o cargo de Motorista Categoria "D", do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 025/2024, para ocupar o cargo de **MOTORISTA CATEGORIA "D"**, Classe – A, Nível 1, Grupo Ocupacional - Básico, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014, a partir de 27 de maio de 2024 conforme Anexos I desta Portaria;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 27 de maio de 2024.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - L8Z-LXN-EPY-2EQ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



ANEXO I – PORTARIA 149/2024 – SMA

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
CRISTIANO ZANELLA	MOTORISTA CATEGORIA "D"	SMAS
RINALDO ANDERSON CIONEK	MOTORISTA CATEGORIA "D"	SME
DAVI VIANA	MOTORISTA CATEGORIA "D"	SMS
JOSIAS CORDEIRO	MOTORISTA CATEGORIA "D"	SME

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - L8Z-LXN-EPY-2EQ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº103 de 10 de junho de 2024

Página 9



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 158/2024/SMA
DE 29 DE MAIO DE 2024

Súmula: "Nomeia para o cargo de professor 20 horas, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelos Editais 025 e 027/2024, para ocupar o cargo de **PROFESSOR 20 HORAS**, Classe – A, Nível 1, Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014, a partir de 29 de maio de 2024, conforme Anexos I desta Portaria;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 29 de Maio de 2024.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - V6D-7JW-ZQ5-E82
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I – PORTARIA 158/2024 – SMA

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
KAROLAINNE SILVA GOMES	PROFESSOR 20h	SME
CARLOS RENAN DE CHAVES	PROFESSOR 20h	SME

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - V6D-7JW-ZQ5-E82
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 159/2024/SMA
DE 29 DE MAIO DE 2024

Súmula: "Nomeia para o cargo de professor 40 horas, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 027/2024, para ocupar o cargo de **PROFESSOR 40 HORAS**, Classe – A, Nível 1, Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014, a partir de 29 de maio de 2024, conforme Anexos I desta Portaria;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 29 de Maio de 2024.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - 9JD-Q0M-QNN-DE0
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I – PORTARIA 159/2024 – SMA

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
HELITA APARECIDA MATIAS	PROFESSOR 40h	SME

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - 9JD-Q0M-QNN-DE0
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº103 de 10 de junho de 2024

Página 10



PORTARIA Nº 173/2024/SMA
De 07 de Junho de 2024

SÚMULA: Concede licença para acompanhamento saúde familiar a servidor público do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de Abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme o Art. 26 da Lei Municipal nº 1709/2023, às servidoras relacionadas no Anexo I.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 07 de Junho de 2024.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6930/2022

MARY CRISTINA WOZHIK SANTIAGO
Divisão de Medicina do Trabalho
Portaria nº 024/2024

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - 3M-NRR-DPK-Q7Z
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



ANEXO I – PORTARIA Nº 173/2024 – SMA

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA	REQUERIMENTO
349481	MARA TICIANE DA COSTA FELTEN	ENFERMEIRA	03/06/2024 até 07/06/2024 (5 dias)	SMS	24876
362387	PATRICIA DE OLIVEIRA	PROFESSORA 20H	03/06/2024 até 08/06/2024; (6 dias)	SME	24862
352842	VALERIA RODRIGUES MEDEIROS	PROFESSORA 20H	01/06/2024 até 07/06/2024 (7 dias)	SME	24795
356627	IVANILCE MENDES DE OLIVEIRA	PROFESSORA 50h	02/06/2024 até 07/06/2024 (6 dias)	SME	24806
355465	ITALA CARLA FERREIRA REIS	PROFESSORA 40h	03/06/2024 até 05/06/2024 (3 dias)	SME	24803
352460	JOSIANE DAS VIRGENS PORTO	PROFESSORA 40H	03/06/2024 até 07/06/2024 (5 dias)	SME	24909

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - 3M-NRR-DPK-Q7Z
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DISCIPLINAR PROCESSANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO MAGISTÉRIO – CDPPQGM
PORTARIA N.º 135/2023

ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO
AUTOS N.º 60.097/2022

Aos 10 dias do mês de junho de 2024, a COMISSÃO DISCIPLINAR PROCESSANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO MAGISTÉRIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 135/2023, torna público, conforme decisão da Secretária Municipal de Assistência Social, fls. 540 e 541, dos autos, supracitados, baseada no Relatório Conclusivo desta Comissão Disciplinar Processante Permanente do Quadro Geral e do Magistério, fls. 538 e 539, o encerramento com o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar n.º 60.097/2022, em face do (a) servidor(a) de matrícula n.º 352122, com fundamento do Artigo 157, Inciso I, da Lei 168/2003, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande.

Denize Ferreira Gomes
Presidente

Sandra Mara Ramos dos Santos
Secretária

Adélia Teresinha Baran Petry
Membro

Avenida Cedro, n.º 224, Bairro Eucaliptos - CEP: 83820-004-Fazenda Rio Grande- PR-

Documento assinado digitalmente - 300-V97-L5R-PW9
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
COMISSÃO SINDICANTE

PORTARIA Nº 17/2024
De 10 de Junho de 2024

Arquivar parcialmente a **Sindicância Administrativa nº 06/2024** e encaminhamento a Comissão Processante.

A Presidente da Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 067/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 74/2024, que circulou em 25 de abril de 2024, alterada pela Portaria nº 094/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 100/2024, que circulou em 05 de junho de 2024, e:

Em atendimento a decisão do Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Defesa Social, nos termos do Art. 98, inciso IV da Lei Complementar Municipal nº 52/2012, **RESOLVE:**

Art. 1º ARQUIVAR parcialmente perante esta Comissão Sindicante da Corregedoria da Guarda Municipal, em face dos servidores de Matrículas nº 355.867 e nº 351.669, a Sindicância nº 06, instaurada nos termos da Portaria nº 06, de 25 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 078 de 02 de maio de 2024, que circulou em 02 de maio de 2024.

Art. 2º ENCAMINHAR o restante do feito para prosseguimento da apuração à Comissão Processante da Corregedoria da Guarda Municipal em cumprimento ao Despacho nº 29/2024 do Secretário Municipal de Defesa Social.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 10 de junho de 2024.

Assinado de forma digital por ROZINETE MARIA SAROTE
ROZINETE MARIA SAROTE
Rozinete Maria Sarote
Presidente da Comissão Sindicante

Av. Venezuela, 247 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR, CEP 83820-554
sindicantecomissao@gmail.com

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº103 de 10 de junho de 2024

Página 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
COMISSÃO SINDICANTE

PORTARIA Nº 18/2024
De 10 de Junho de 2024

Arquivar a **Sindicância Administrativa**
nº 07/2024.

A Presidente da Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 067/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 74/2024, que circulou em 25 de abril de 2024, alterada pela Portaria nº 094/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 100/2024, que circulou em 05 de junho de 2024, e:

Em atendimento a decisão do Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Defesa Social, nos termos do Art. 98, inciso IV da Lei Complementar Municipal nº 52/2012, **RESOLVE:**

Art. 1º ARQUIVAR a Sindicância nº 07, instaurada nos termos da Portaria nº 07, de 25 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 078 de 02 de maio de 2024, que circulou em 02 de maio de 2024 em face do servidor sob a Matrícula nº 355.184.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 10 de junho de 2024.

ROZINETE MARIA SAROTE
Assinado de forma digital por ROZINETE MARIA SAROTE
Data: 2024.06.10 15:06:02
CID: 2024

Rozinete Maria Sarote
Presidente da Comissão Sindicante

Av. Venezuela, 247 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR, CEP 83820-554
sindicantecomissao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
COMISSÃO SINDICANTE

PORTARIA Nº 19/2024
De 10 de Junho de 2024

Arquivar a **Sindicância Administrativa**
nº 08/2024.

A Presidente da Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 067/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 74/2024, que circulou em 25 de abril de 2024, alterada pela Portaria nº 094/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 100/2024, que circulou em 05 de junho de 2024, e:

Em atendimento a decisão do Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Defesa Social, nos termos do Art. 98, inciso IV da Lei Complementar Municipal nº 52/2012, **RESOLVE:**

Art. 1º ARQUIVAR a Sindicância nº 08, instaurada nos termos da Portaria nº 08, de 25 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 078 de 02 de maio de 2024, que circulou em 02 de maio de 2024, em face dos servidores de Matrículas nº 355.181; nº 355.183 e nº 355.176.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 10 de junho de 2024.

ROZINETE MARIA SAROTE
Assinado de forma digital por ROZINETE MARIA SAROTE
Data: 2024.06.10 15:06:37
CID: 2024

Rozinete Maria Sarote
Presidente da Comissão Sindicante

Av. Venezuela, 247 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR, CEP 83820-554
sindicantecomissao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
COMISSÃO SINDICANTE

PORTARIA Nº 20/2024
De 10 de Junho de 2024

Arquivar a **Sindicância Administrativa**
nº 09/2024.

A Presidente da Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 067/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 74/2024, que circulou em 25 de abril de 2024, alterada pela Portaria nº 094/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 100/2024, que circulou em 05 de junho de 2024, e:

Em atendimento a decisão do Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Defesa Social, nos termos do Art. 98, inciso IV da Lei Complementar Municipal nº 52/2012, **RESOLVE:**

Art. 1º ARQUIVAR a Sindicância nº 09, instaurada nos termos da Portaria nº 09, de 25 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 078 de 02 de maio de 2024, que circulou em 02 de maio de 2024, em face do servidor de Matrícula nº 349.246.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 10 de junho de 2024.

ROZINETE MARIA SAROTE
Assinado de forma digital por ROZINETE MARIA SAROTE
Data: 2024.06.10 15:07:06
CID: 2024

Rozinete Maria Sarote
Presidente da Comissão Sindicante

Av. Venezuela, 247 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR, CEP 83820-554
sindicantecomissao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
COMISSÃO SINDICANTE

PORTARIA Nº 21/2024
De 10 de Junho de 2024

Arquivar a **Sindicância Administrativa**
nº 10/2024.

A Presidente da Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 067/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 74/2024, que circulou em 25 de abril de 2024, alterada pela Portaria nº 094/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 100/2024, que circulou em 05 de junho de 2024, e:

Em atendimento a decisão do Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Defesa Social, nos termos do Art. 98, inciso IV da Lei Complementar Municipal nº 52/2012, **RESOLVE:**

Art. 1º ARQUIVAR a Sindicância nº 10, instaurada nos termos da Portaria nº 10, de 25 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 078 de 02 de maio de 2024, que circulou em 02 de maio de 2024, em face do servidor de Matrícula nº 355.175.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 10 de junho de 2024.

ROZINETE MARIA SAROTE
Assinado de forma digital por ROZINETE MARIA SAROTE
Data: 2024.06.10 15:07:32
CID: 2024

Rozinete Maria Sarote
Presidente da Comissão Sindicante

Av. Venezuela, 247 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR, CEP 83820-554
sindicantecomissao@gmail.com

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº103 de 10 de junho de 2024

Página 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
COMISSÃO SINDICANTE

PORTARIA Nº 22/2024
De 10 de Junho de 2024

Inclusão de Processo a **Sindicância Administrativa nº 11/2024 – Portaria nº 12/2024.**

A Presidente da Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 067/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 74/2024, que circulou em 25 de abril de 2024, alterada pela Portaria nº 094/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 100/2024, que circulou em 05 de junho de 2024, no uso de suas atribuições, nos termos do Art. 108 ao Art. 113 da Lei Complementar Municipal nº 52/2012, **RESOLVE:**

Art. 1º Incluir o Processo nº 73.744/2022 a Sindicância Administrativa nº 11/2024, instaurada nos termos da Portaria nº 12/2024 Publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 99/2024 que circulou em 04 de junho de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 10 de junho de 2024.

Assinado de forma digital
por ROZINETE MARIA SAROTE
Data: 2024.06.10 15:07:39
03707

Rozinete Maria Sarote
Presidente da Comissão Sindicante

Av. Venezuela, 247 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR, CEP 83820-554
sindicantecomissao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
COMISSÃO SINDICANTE

PORTARIA Nº 23/2024
De 10 de Junho de 2024

Arquivar a **Sindicância Administrativa nº 08/2023.**

A Presidente da Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 067/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 74/2024, que circulou em 25 de abril de 2024, alterada pela Portaria nº 094/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 100/2024, que circulou em 05 de junho de 2024, e:

Em atendimento a decisão do Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Defesa Social, nos termos do Art. 98, inciso IV da Lei Complementar Municipal nº 52/2012, **RESOLVE:**

Art. 1º ARQUIVAR a Sindicância nº 08, instaurada nos termos da Portaria nº 08, de 01 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 151 de 09 de agosto de 2023, que circulou em 09 de agosto de 2023, em face do servidor de Matrícula nº 351.689.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 10 de junho de 2024.

Assinado de forma digital
por ROZINETE MARIA SAROTE
Data: 2024.06.10 15:08:29
03707

Rozinete Maria Sarote
Presidente da Comissão Sindicante

Av. Venezuela, 247 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR, CEP 83820-554
sindicantecomissao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
COMISSÃO SINDICANTE

PORTARIA Nº 24/2024
De 10 de Junho de 2024

Arquivar a **Sindicância Administrativa nº 10/2023.**

A Presidente da Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 067/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 74/2024, que circulou em 25 de abril de 2024, alterada pela Portaria nº 094/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 100/2024, que circulou em 05 de junho de 2024, e:

Em atendimento a decisão do Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Defesa Social, nos termos do Art. 98, inciso IV da Lei Complementar Municipal nº 52/2012, **RESOLVE:**

Art. 1º ARQUIVAR a Sindicância nº 10, instaurada nos termos da Portaria nº 10, de 06 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 211 de 06 de novembro de 2023, que circulou em 06 de novembro de 2023, em face dos servidores de Matrículas nº 351.686 e nº 355.610.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 10 de junho de 2024.

Assinado de forma digital
por ROZINETE MARIA SAROTE
Data: 2024.06.10 15:08:52
03707

Rozinete Maria Sarote
Presidente da Comissão Sindicante

Av. Venezuela, 247 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR, CEP 83820-554
sindicantecomissao@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE PROMOÇÃO DE DILIGÊNCIA

A Comissão de Contratação, designada pela Portaria 044/2024, incumbida de instruir, analisar e julgar o procedimento auxiliar relativo ao Chamamento Público nº 001/2023, o qual tem como objetivo a seleção de empresas do ramo de construção civil que tenham interesse na apresentação de proposta à Caixa Econômica Federal, para elaboração de projetos e construção de unidades habitacionais unifamiliares e unidades habitacionais multifamiliares (apartamentos) no âmbito das linhas de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais novas em áreas urbanas com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial e do Fundo de Desenvolvimento Social, integrantes do Programa Minha Casa, Minha Vida, de que trata a Medida Provisória nº 1.162, de 14 de fevereiro de 2023, SEM ÔNUS PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, em respeito aos princípios do formalismo moderado e da razoabilidade (acórdão nº 988/2022 – TCU – Plenário), requer a promoção de diligência para que a proponente participante **BERTOLDI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 04.532.893/0001-77 apresente no **prazo de 02 (dois) dias úteis**, os seguintes documentos:

- declaração prevista no item 5.6 do Anexo III do edital;
- balanço patrimonial do exercício de 2021 ou 2023 a fim de dar cumprimento integral ao item 4.2 do Anexo III do edital, pois foi apresentado apenas o balanço referente ao ano-calendário de 2022.

Os pareceres referentes a capacidade técnica qualificação econômico financeira, se encontram fixados no Portal da Transparência junto ao edital da CP 001/2024 a fim de que seja instruída a presente diligência <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/editais/chamamento-publico-2024>.

Feitas as considerações, informamos que os documentos podem ser encaminhados através do e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com ou entregues diretamente no setor de

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº103 de 10 de junho de 2024

Página 13



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, de segunda-feira à sexta-feira entre
08:00 às 12:00 horas e 13:00 às 17:00 horas.

Fazenda Rio Grande, 10 de junho de 2024.

GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA:07102973942
Assinado de forma digital por GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA:07102973942
Dados: 2024.06.10 10:13:05 -03'00'

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão de Contratação
Portaria 044/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação Emergencial nº 22/2024, que tem como objeto a Contratação de serviços de atendimento psicoterápico, conforme determinado no processo judicial n.º 0007993- 56.2023.8.16.0038. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em favor da proponente **PESSOA FÍSICA: MÁRCIA CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO, CNPJ 08.021.302/0001-58**, com o valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), com base no Art. 75 inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 235/2024 e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 30220/2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.06.10 15:14:24 -03'00'

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax (41) 3627-8500.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 22/2024
PROTOCOLO: 30220/2024

OBJETO: Contratação de serviços de atendimento psicoterápico, conforme determinado no processo judicial n.º 0007993- 56.2023.8.16.0038. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA FÍSICA: MÁRCIA CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO

CNPJ: 08.021.302/0001-58

VALOR: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 75 inciso VIII, da Lei 14.133/2024.

AUTORIZAÇÃO: 10/06/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2024
Protocolo 13128/2024 - Processo Administrativo nº. 52/2024
Tipo: Menor Preço Global - NOVA DATA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em organização e realização de eventos de grande porte para execução da Festa do Paraná Edição 3º EXPOFAZENDA, entre os dias 23, 24, 25, 26 e 27 de outubro de 2024, no município de Fazenda Rio Grande/ PR. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 11/06/2024 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 25/06/2024 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de junho de 2024.

JOSE DANIEL FABRÍCIO:05147340947
Assinado de forma digital por JOSE DANIEL FABRÍCIO:05147340947
Dados: 2024.06.10 10:11:31 -03'00'

José Daniel Fabrício
Agente de Contratação

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº103 de 10 de junho de 2024

Página 14



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 6.790/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		062.2024
Solicitante		PROCESSO Nº
Secretaria Municipal de Urbanismo		16.874/2024
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Qualidade: <input checked="" type="checkbox"/> LC 85/13 art 17A <input type="checkbox"/> Avaliação de terreno Nome do Proprietário: Denis Schuster Bueno		
Endereço do Imóvel: Avenida Londres nº 1363 - Condomínio Residencial L13Q1D - unidade 04 Bairro: Nações Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR		
Referência do endereço: Entre a Rua África do Sul e Avenida Luxemburgo Lote: 10 Quadra: 28 Planta: Green Portugal II		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes: <input checked="" type="checkbox"/> Residencial <input type="checkbox"/> Comercial <input type="checkbox"/> Industrial <input type="checkbox"/> Suburbano		
Infra-estrutura urbana: <input checked="" type="checkbox"/> Água <input checked="" type="checkbox"/> Esgoto sanitário <input checked="" type="checkbox"/> Energia elétrica <input checked="" type="checkbox"/> Telefone		
Pavimentação: <input checked="" type="checkbox"/> Pavimentação <input checked="" type="checkbox"/> Galeria A. P. <input checked="" type="checkbox"/> Gás canalizado <input checked="" type="checkbox"/> Iluminação pública		
Serviços públicos e comunitários: <input type="checkbox"/> Coleta de lixo <input type="checkbox"/> Transporte coletivo <input type="checkbox"/> Comércio <input type="checkbox"/> Rede Bancária <input type="checkbox"/> Escola <input type="checkbox"/> Saúde <input type="checkbox"/> Segurança <input type="checkbox"/> Lazer		
3 - TERRENO:		
Formato: Regular Pavimentação: Asfáltica Topografia: Em nível Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca		
Área Total (m²): 120,00 Frente Avenida Londres (m): 6,00 Frente (m): ***** LD div. Lote 09 (m): 20,00 LE div. Casa 03 (m): 20,00 Frente de Lote 33(m): 6,00		
4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO:		
Valor Unitário Mínimo (R\$/m²): 372,27 Valor Unitário Médio (R\$/m²): 437,97 R\$ 52.556,40 Valor Unitário Máximo (R\$/m²): 503,67		
5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA 04 UNIDADES (R\$) - 4%		
Valor Total R\$ 2.102,26 Dois mil, cento e dois reais e vinte e seis centavos		
Número de unidades habitacionais: 04 (quatro) unidades Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado		
Desempenho de mercado: <input checked="" type="checkbox"/> Normal <input type="checkbox"/> Aquecido Absorção pelo mercado: <input type="checkbox"/> Rápida <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Demorada Número de ofertas: <input checked="" type="checkbox"/> Alto <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Baixo Nível de demanda: <input type="checkbox"/> Alto <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Baixa		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula: 49.389 Ofício: Registro de Imóveis Comarca: Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos: Alvará 491/2023 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
* Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação é de 4% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.		
* Matrícula datada de 05/09/2023, conforme protocolo 33.866/2023;		
* Inscrição Imobiliária 014.049.0622.004.		

Fazenda Rio Grande, 07 de junho de 2024.

Adelson L. Klem
Mat. 354.106

Andréa Costa
Mat. 352.612

Vanessa A. Carvalho Josviak
Mat. 348.493

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 6.790/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		063.2024
Solicitante		PROCESSO Nº
Secretaria Municipal de Urbanismo		31.547/2024
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Qualidade: <input checked="" type="checkbox"/> LC 85/13 art 17A <input type="checkbox"/> Avaliação de terreno Nome do Proprietário: J. Mazur Incorporações Eireli.		
Endereço do Imóvel: Rua Malungú, nº 376 (Unidade 01) e Rua Malungú, nº 370 (Unidade 02) Bairro: Eucaliptos Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR		
Referência do endereço: Entre Rua Serjuela e Avenida Aurora Lote: 28 Quadra: 19 Planta: Greenfield II		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes: <input checked="" type="checkbox"/> Residencial <input type="checkbox"/> Comercial <input type="checkbox"/> Industrial <input type="checkbox"/> Suburbano		
Infra-estrutura urbana: <input checked="" type="checkbox"/> Água <input checked="" type="checkbox"/> Esgoto sanitário <input checked="" type="checkbox"/> Energia elétrica <input checked="" type="checkbox"/> Telefone		
Pavimentação: <input checked="" type="checkbox"/> Pavimentação <input checked="" type="checkbox"/> Galeria A. P. <input checked="" type="checkbox"/> Gás canalizado <input checked="" type="checkbox"/> Iluminação pública		
Serviços públicos e comunitários: <input type="checkbox"/> Coleta de lixo <input type="checkbox"/> Transporte coletivo <input type="checkbox"/> Comércio <input type="checkbox"/> Rede Bancária <input type="checkbox"/> Escola <input type="checkbox"/> Saúde <input type="checkbox"/> Segurança <input type="checkbox"/> Lazer		
3 - TERRENO:		
Formato: Regular Pavimentação: Asfáltica Topografia: Em nível Situação: Esquina Superfície: Seca		
Área Total (m²): 216,00 Frente Rua Malungú (m): 12,00 Frente (m): ***** LD div. Lote 29 (m): 18,00 LE div. Lote 27(m): 18,00 Frente de Lote 11 (m): 12,00		
4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO:		
Valor Unitário Mínimo (R\$/m²): 518,02 Valor Unitário Médio (R\$/m²): 609,44 R\$ 131.639,04 Valor Unitário Máximo (R\$/m²): 700,86		
5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA 02 UNIDADES (R\$) - 2%		
Valor Total R\$ 2.632,78 Dois mil, seiscentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos.		
Número de unidades habitacionais: 02 (duas) unidades Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado		
Desempenho de mercado: <input checked="" type="checkbox"/> Normal <input type="checkbox"/> Aquecido Absorção pelo mercado: <input type="checkbox"/> Rápida <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Demorada Número de ofertas: <input type="checkbox"/> Alto <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Baixo Nível de demanda: <input type="checkbox"/> Alto <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Baixa		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula: 30.344 Ofício: Registro de Imóveis Comarca: Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos: Alvará 102/2023 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
* Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação é de 2% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.		
* Matrícula datada de 24/02/2023, conforme protocolo 14.280/2023;		
* Inscrição Imobiliária 064.072.0174.001.		

Fazenda Rio Grande, 07 de junho de 2024.

Adelson L. Klem
Mat. 354.106

Andréa Costa
Mat. 352.612

Geovana A. dos S. Lohmann
Mat. 21.901

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 6.790/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		062.2024
Solicitante		PROCESSO Nº
Secretaria Municipal de Urbanismo		16.874/2024
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
* Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio...".		
* § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".		
Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 07 de junho de 2024.

Adelson L. Klem
Mat. 354.106

Andréa Costa
Mat. 352.612

Vanessa A. Carvalho Josviak
Mat. 348.493

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 6.790/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		063.2024
Solicitante		PROCESSO Nº
Secretaria Municipal de Urbanismo		31.547/2024
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
* Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio...".		
* § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".		
Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 07 de junho de 2024.

Adelson L. Klem
Mat. 354.106

Andréa Costa
Mat. 352.612

Geovana A. dos S. Lohmann
Mat. 21.901

02/02